Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete da Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso – PT

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, pedindo providências, visando garantir com urgência, distribuição de água para população vulnerável, em especial à população em situação de rua.

Diante dessa emergência climática, está impossível sobreviver sem a devida hidratação. Para essa população é ainda mais difícil essa sobrevivência, em função da dificuldade do acesso à água.

O direito fundamental do acesso a água, garante que todas as pessoas possam ter acesso a água limpa e segura para satisfazer suas necessidades básicas de saúde, higiene e alimentação. Esse direito é reconhecido por diversos instrumentos internacionais, como a **Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção sobre os Direitos da Criança.**

"Alguns países incluíram o direito a água em suas constituições, como é o caso do Brasil, que tramita um Projeto de emenda constitucional- PEC 06/2021 que inclui o acesso à água potável entre os direitos e garantias fundamentais." A PEC foi apresentada em 2018 pelo então senador Jorge Viana(AC) e já foi aprovada pelo Senado. **(Fonte: Agência Câmara de Notícias).**

O direito à água também está relacionado a outros direitos humanos, como o **direito à vida.** Visto que: O direito a vida não consiste apenas no direito de estar vivo, mas sim em ter condições de viver e sobreviver dignamente. Por isso, é importante que haja uma gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos, que considere as necessidades presentes e futuras das populações e do ecossistema.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal

Montes Claros-MG

25 de setembro de 2023.

Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5500 / (38) 3690-5501 / (38) 99967-3137|
E-mail: ver.iarapimentel@montesclaros.mg.leg.br

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
25 / 09 / 2023
HORA 14h10
ASS: KSRBaldoino